

DECRETO Nº 359/2018

DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Cerifico, que Cópia do Presente, Foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de mundo Novo

Em 05/10/2018

Marcos Dayre Delabona
Superintendente de Licitações e Contratos

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de outubro (domingo) destina-se ao dia das Eleições para Deputado Federal, Deputado Estadual, Senadores, Governador e Presidente da Republica;

CONSIDERANDO ainda que as escolas municipais estão sendo usadas como os colégios de votação e que temos vários servidores a disposição da Justiça Eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, **no dia 08 de outubro (segunda feira)**, à exceção dos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados à saúde e limpeza pública.

§ 1º - Os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Saúde Pública e Limpeza Pública Municipal, funcionarão em sistema de revezamento.


§ 2º - É facultado aos Chefes imediatos das repartições mencionadas no parágrafo anterior, a confeccionar uma escala dos servidores lotados nas respectivas repartições, de forma individual ou em equipes, para fazer o revezamento na realização das tarefas atinentes a cada setor, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos essenciais.

§ 3º - Caberá à Secretaria Municipal da Administração, a proceder através de todos os meios de comunicações, a divulgação das decisões contidas no presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.


Hélcio Alves de Oliveira
Prefeito Municipal